



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão Demandante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ-PA

Unidade Administrativa: Administração Municipal – Gestão 2025/2028

Área Técnica Envolvida: **Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças-
infraestrutura**

1. Objeto da Contratação

**Execução de obras e serviços Drenagem Urbana - Prevenção de desastres naturais -
Drenagem urbana no município de Curuá-PA.**

Essa definição preliminar do objeto com a intenção de posteriormente orientar a elaboração de estudos técnicos, anteprojetos, memoriais descritivos, parâmetros de desempenho e estimativas orçamentárias.

2.Contextualização Administrativa e Institucional

No âmbito do planejamento estratégico da Administração Municipal de Curuá/PA, foi identificada a necessidade de enfrentamento estrutural dos recorrentes problemas de inundações, enxurradas e alagamentos nas localidades Centro, Santa Terezinha, Santa Maria Goretti, Nova Floresta, Curuá Velho e Nossa Senhora do Carmo, área urbana caracterizada por elevada vulnerabilidade socioambiental.

Constatou-se que o referido bairro se encontrava classificado como área de risco muito alto (R4), funcionando como receptor final das águas pluviais de grande parte do perímetro urbano do município, situação que ocasiona prejuízos materiais frequentes, comprometimento da mobilidade urbana, riscos à saúde pública e à integridade física da população residente.

3. Situação-Problema Identificada (Diagnóstico Prévio)

O sistema existente de drenagem urbana é insuficiente e inadequado para a vazão necessária, sendo marcado pela presença de valas a céu aberto, ausência de galerias dimensionadas, processos erosivos, assoreamento e alagamentos recorrentes em períodos chuvosos.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55

Sendo identificado, ainda, que tais condições impactavam diretamente equipamentos públicos essenciais localizados no bairro, bem como aproximadamente centenas de famílias, tornando inviável a adoção de soluções meramente paliativas ou de manutenção corretiva isolada.

4-Justificativa da prioridade da demanda

A priorização da demanda foi definida em razão da gravidade e da recorrência dos eventos de alagamento registrados nas localidades Centro, Santa Terezinha, Santa Maria Goretti, Nova Floresta, Curuá Velho e Nossa Senhora do Carmo, os quais se apresentavam de forma sistemática durante os períodos chuvosos, gerando prejuízos materiais contínuos, interrupções da mobilidade urbana e riscos permanentes à integridade física da população local.

Contribuiu de forma determinante para a definição da prioridade o enquadramento técnico da área como zona de risco muito alto (R4), classificação que evidenciava a incapacidade da infraestrutura existente de absorver e conduzir adequadamente as águas pluviais, bem como a elevada probabilidade de agravamento dos danos em eventos climáticos mais intensos.

Somou-se a esse cenário o impacto direto sobre população socialmente vulnerável e sobre equipamentos públicos essenciais instalados no bairro, cuja operação e acessibilidade eram comprometidas pelos alagamentos recorrentes, ampliando os efeitos sociais, sanitários e econômicos do problema identificado.

Considerou-se, ainda, o potencial de agravamento progressivo da situação em virtude do crescimento urbano desordenado e da ampliação das áreas impermeabilizadas no entorno, fatores que aumentavam a contribuição hídrica direcionada ao bairro e elevavam o risco de colapso do sistema de drenagem existente.

Por fim, restou evidenciado que apenas uma solução estrutural, integrada e de longo prazo seria capaz de mitigar de forma efetiva os riscos identificados, afastando-se a viabilidade de intervenções pontuais ou paliativas, o que justificou, de maneira técnica e administrativa, a atribuição de prioridade à presente demanda.

5. Descrição da Necessidade



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55

Diante do cenário diagnosticado, a Administração reconhece, previamente, a necessidade de uma intervenção integrada de engenharia, capaz de promover:

- O controle efetivo das inundações e alagamentos recorrentes;
- A canalização e o fechamento das valas abertas existentes;
- A implantação de um sistema estruturado de macrodrenagem urbana;
- A requalificação urbana das áreas degradadas, com melhoria da mobilidade, segurança e qualidade de vida;
- A mitigação de riscos ambientais e sociais associados à dinâmica hídrica local.

6. Localidades a serem atendidas

A demanda identificada teve como área de abrangência prioritária os bairros Centro, Santa Terezinha, Santa Maria Goretti, Nova Floresta, Curuá Velho e Nossa Senhora do Carmo, localizado no perímetro urbano do Curuá/PA, reconhecido, como a localidade mais impactada pelos problemas estruturais de drenagem urbana e manejo inadequado das águas pluviais.

foi caracterizado como ponto de convergência e receptor final das águas pluviais provenientes de diferentes setores da malha urbana de Curuá/PA, em razão de sua conformação topográfica e do adensamento urbano ocorrido de forma desordenada ao longo dos anos.

Tal condição faz com que eventos de precipitação, ainda que de média intensidade, resultassem em alagamentos generalizados, afetando vias públicas, residências e equipamentos comunitários.

Além da área central do bairro, a intervenção preliminarmente concebida considerou, de forma integrada, os trechos de vias públicas, valas de drenagem, áreas marginais e corredores urbanos adjacentes que contribuam diretamente para o escoamento superficial direcionado nas localidades Centro, Santa Terezinha, Santa Maria Goretti, Nova Floresta, Curuá Velho e Nossa Senhora do Carmo, abrangendo, portanto, as áreas de influência hidráulica imediata do sistema a ser implantado.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55

Ressalte-se que a definição dessas localidades decorreu de levantamentos técnicos e diagnósticos prévios, os quais indicaram a necessidade de uma abordagem territorial contínua, evitando soluções pontuais e assegurando que a futura intervenção alcançasse efetividade sistêmica, com impactos positivos não apenas no bairro diretamente atendido, mas também na dinâmica urbana do entorno.

7. Demanda principal a ser executada

Com base nos levantamentos preliminares realizados e na estruturação posterior do orçamento de referência, foram reconhecidas, em nível antecedente e sem detalhamento executivo, as seguintes demandas principais de serviços a serem futuramente executados:

- A elaboração de estudos técnicos, projetos e demais peças de engenharia necessárias à concepção e ao desenvolvimento da solução integrada de macrodrenagem e urbanização da área afetada.
- A execução de serviços preliminares indispensáveis à implantação do empreendimento, compreendendo a preparação da área, instalação de canteiro de obras, sinalização institucional, cercamento e demais estruturas de apoio à execução.
- A implantação de obras estruturantes de macrodrenagem urbana, incluindo a execução de galerias de águas pluviais em canais fechados, com serviços associados de escavação, transporte, reaterro e recomposição das áreas afetadas.
- A realização de intervenções complementares vinculadas ao adequado funcionamento do sistema de drenagem, tais como regularização de taludes, estabilização de áreas escavadas e adequações necessárias à segurança hidráulica e estrutural.
- A execução de obras complementares de urbanização associadas à macrodrenagem, incluindo serviços de microdrenagem, pavimentação, calçadas e demais melhorias urbanas necessárias à plena funcionalidade e integração do sistema implantado.
- A implementação de ações acessórias necessárias à entrega do empreendimento em condições adequadas de uso, operação e durabilidade, conforme parâmetros



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55

técnicos e de desempenho posteriormente definidos no orçamento e nos projetos específicos.

8. Resultado Esperado

À formalização desta demanda, espera que a futura contratação possibilite:

- Redução significativa ou eliminação dos alagamentos no município de Curuá/PA;
- Melhoria das condições sanitárias e ambientais;
- Aumento da segurança urbana e da mobilidade;
- Valorização do espaço urbano e melhoria da qualidade de vida da população beneficiada;
- Maior resiliência da infraestrutura urbana frente a eventos climáticos intensos.

9. Forma de Atendimento

A demanda será atendida por meio de procedimento licitatório, sob a forma de contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e execução dos serviços descritos, conforme especificações técnicas do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

10. Conclusão da Formalização da Demanda

Diante dos elementos técnicos, sociais e ambientais então identificados, restou formalizada, a demanda por uma solução integrada de macrodrenagem urbana no município de Curuá/PA, servindo o presente Documento de Formalização da Demanda como marco inicial do processo de planejamento, nos termos das boas práticas de governança e da legislação aplicável.

Nome: CLENISON RIBEIRO CARDOSO

Port./Matrícula: 001-2025



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55**

Departamento: SECRETRIAIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

9. Ciência da Autoridade Competente

Curuá/PA, 17 de abril de 2026.

